



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Questionamentos da empresa:

1) Sobre a COBERTURA DE RISCOS EM CASO DE SINISTROS, gentileza se manifestar:

Os custos de reparos resultantes do uso indevido dos veículos, ou seja, “uso feito pelos condutores/usuários da Locatária/Contratante fora das especificações dos respectivos fabricantes”, serão de responsabilidade exclusiva da Locatária/Contratante. Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal desta entidade.

2) Sobre a LAVAGEM DOS VEÍCULOS, gentileza se manifestar:

Favor se manifestar de quem é a responsabilidade pela “lavagem dos veículos” dos veículos alugados. Salientamos que os veículos são entregues limpos e em perfeito estado de conservação. Caso o veículo seja devolvido sujo, interna e/ou externamente, será cobrada a lavagem simples ou especial, dependendo do estado do carro na devolução. Na necessidade de lavagem especial, além da taxa de lavagem, será cobrado também o valor mínimo de 01 (uma diária) de locação ou quantas diárias forem necessárias até a respectiva disponibilização do carro para o aluguel, limitado a 10 (dez) diárias do modelo de carro utilizado, com base no valor da diária referente ao contrato da respectiva licitação.

Uma vez que a responsabilidade pela lavagem do (s) veículo(s) é da Contratada, favor se manifestar qual a “quantidade de lavagem mensal por veículo” para fins de composição do preço da locação dos veículos.

3) Sobre as MULTAS DE TRÂNSITO, gentileza se manifestar:

Sendo o contrato firmado exclusivamente entre Contratada e Contratante, o condutor não faz parte do mesmo. Por esse motivo o ressarcimento de eventuais “multas de trânsito” é de responsabilidade exclusiva da Contratante. Favor confirmar. No caso de resposta afirmativa, se manifestar se o pagamento será feito através de reembolso à CONTRATADA, uma vez que:

- a Localiza paga as multas no período que contempla o desconto adquirido por pagamento antecipado;
- a Localiza trata as multas de trânsito de forma que o Contratante não tenha os prazos de recurso prejudicados, uma vez que o Contratante possui 02 prazos de defesa, sendo o 1º prazo no ato do recebimento da notificação e o 2º prazo quando a notificação passa a ser multa;
- a Localiza trata as multas de trânsito tempestivamente.

Respostas:

Em atenção aos questionamentos encaminhados a respeito do Pregão n. 49/2010, esta Pregoeira obteve os seguintes esclarecimentos do setor requisitante:

1) A cobertura do seguro deverá ser TOTAL. Ou seja, o Tribunal não participa na cobertura dos custos, independentemente da situação em que ocorreu o sinistro. Portanto, não está correta a expressão formulada pela empresa.

2) O Tribunal entrega o veículo abastecido, porém, não se responsabiliza pela lavagem na entrega. A quantidade de lavagem a ser considerada no preço é **apenas uma**, no caso quando da entrega do veículo. Havendo necessidade de lavagem durante o período de locação, o Tribunal se responsabilizará pela mesma. O Tribunal não concorda com cobrança de diárias adicionais por conta de lavação.

3) O Tribunal se responsabiliza pelo pagamento das multas, mediante a apresentação do Auto de Infração.

Atenciosamente,
Heloísa Helena Bastos Silva Lübke
Pregoeira